

**EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 14.06.2022**

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 4ª e 7ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **242/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 052/2022, que “**FIXA** os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (Semed), e dá outras providências”.

Art. 1º. Fixa o índice de reajuste das remunerações dos profissionais da educação, referente à recomposição do poder aquisitivo das remunerações de que tratam o art. 68, da Lei n. 1.126, de 5 de junho de 2007, e o art. 18 da Lei n. 1.624, de 30 de dezembro de 2011, em 12,47% (doze, quarenta e sete por cento), referente à data base 2021/2022, cujos valores passam a ser os estabelecidos no Anexo I, desta Lei.

*{Regime de Urgência}*

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 14ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **243/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 053/2022, que “**DISPÕE** sobre a reposição florestal no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa.

*{Regime de Urgência}*

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.